Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2863/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:54
Legislativo - IND 56/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 56/2020

APROVADO
Data 2 / 9 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a prorrogação do mandato de diretores de Escolas Públicas Municipais por mais 1(um) ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2021.

O vereador **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a prorrogação do mandato de diretores de Escolas Públicas Municipais por mais 1(um) ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2021.

Estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a sociedade como um todo precisou se reorganizar e muitas atividades ainda estão paralisadas, as aulas por exemplo estão paralisadas por tempo indeterminado, o que gera inúmeros transtornos aos educandos e educadores, mas necessário a manutenção de medidas visando coibir a propagação do vírus e preservar a vida.

Ocorre que diante da paralisação das aulas fica evidente a necessidade de prorrogação do mandato dos diretores e vice-diretores das Escolas Municipais, até 31 de dezembro de 2021, garantindo assim a continuidade do trabalho já realizado pelos mesmos.

Importante salientar que após o momento de pandemia, caberá aos diretores e vice-diretores juntamente com a Secretaria Municipal de Educação encaminhar a retomada do ano letivo normal, planejando juntamente com as equipes ações de recuperação de conteúdos e demais atividades pertinentes ao ensino.

Ocorre que, caso haja eleições para diretor e vice-diretor neste ano,os candidatos que concorrerão necessitam afastar-se do cargo atual, o que prejudica ainda mais a retomada das atividades normais e a garantia da qualidade do ensino ofertado.

Objetivando a manutenção da qualidade do ensino, ressalto a importância da prorrogação do mandato dos diretores e vice-diretores das Escolas Municipais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 2 de setembro de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br